

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO ESTADO DE SÃO PAULO
CEP. 13.690-000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEEC
PORTARIA SEEC Nº 01/2023

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS NOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO REFERENTES A LEI COMPLEMENTAR 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO

O Secretário de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais; considerando a Autorização de Fornecimento Nº 2023/004794, que contratou empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria na área cultural para oferecer apoio técnico na execução da Lei Complementar 195/2022 - Lei Paulo Gustavo no município; considerando que, entre os serviços previstos pela contratação está a organização de comissão de análise composta de pareceristas para seleção de projetos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Análise Técnica que analisará e selecionará a partir, única e exclusivamente, de critérios técnicos e devidamente publicizados, os inscritos nos editais de chamamento público da Lei Complementar 195/2022, a ser composta pelos seguintes membros:

- a) Antonieta Jorge Dertkigil, pós-graduada, gestora cultural, CPF 134.388.638-47;
- b) Antonio Carlos Pedro Ferreira, designer, gestor cultural, Secretário-Geral do Instituto Iddeia Cultura e Pesquisa – CPF 738.660.248-00;
- c) Marcos Antonio Pardim, graduado e pós-graduado em gestão pública, gestor público e consultor de políticas públicas de cultura – CPF 049.405.888-90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Descalvado,
Aos 19 dias do mês de dezembro de 2.023.

MARCO ANTÔNIO PRATTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Publicada no Paço Municipal nesta data.